



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 894/2010

Altera o item 31 da Portaria nº. 756 de 28 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item nº. 31 da Portaria nº. 751 de 28 de junho de 2010 concede férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUIS.	PERÍODO DE GOZO
31	Rosi Marli Ferreira	4.176.128-8 SSP-PR	Fazenda	Fiscal de Tributos	2007/2008	19.07.2010 a 07.08.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ julho 120 10
DE N.º 8939
UBUARAMA, 29/ 07 120 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO